



ATA Nº 015/2018

CHAMADA PÚBLICA nº 003/2018

As quatorze horas do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a senhora Georgea de Jesus Passos e membros da equipe de apoio, as senhoras Maria da Penha de Almeida Silva e Paola Agner de Souza, designados pela Portaria nº 360, de 19 de junho de 2018, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de Abertura de Envelopes da Chamada Pública nº 003/2018, referente ao Processo nº 12706/2018. Constitui objeto da presente Chamada Pública o CREDENCIAMENTO E A SELEÇÃO DE INTERESSADOS NA AUTORIZAÇÃO DE USO PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DE TENDAS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BARES), NOS DIAS 28, 29 E 30 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, EM VIANA/ES. Aberta a sessão verificou-se a ausência do representante da empresa A.F.R. EVENTOS LTDA-EPP, única empresa participante. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública passando então à abertura dos Envelopes nº 01 "HABILITAÇÃO" e análise da documentação apresentada pela empresa, depois rubricada a documentação. A Pregoeira, em análise, verificou que a documentação apresentada atendeu aos requisitos do Edital. Foi realizada a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, sendo as mesmas autênticas. Foi constatado pela Pregoeira que a empresa A.F.R. EVENTOS LTDA-EPP, foi classificada para abertura do Envelope nº 02 "PROPOSTA DE PREÇO". Aberta e rubricada a documentação do Envelope nº 02 " PROPOSTA DE PREÇO" da empresa A.F.R. EVENTOS LTDA-EPP a Pregoeira verificou que a proposta apresentada atende aos requisitos do Edital. Desta forma, a empresa, **A.F.R. EVENTOS LTDA-EPP**, foi habilitada e declarada vencedora do **LOTE ÚNICO** no valor total de **R\$ 46.935,58 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. Como não houve o comparecimento do representante da empresa deste certame e nem de outras, decaiu o direito de recurso das mesmas. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.


Georgea de Jesus Passos
Pregoeira


Maria da Penha de Almeida Silva
Equipe de Apoio


Paola Agner Souza
Equipe de Apoio